



# COMUNICADO



## INFORMAÇÃO AOS ASSOCIADOS

### **STAL CONTRA HORÁRIO PROPOSTO PELA ANBP/SNBP PARA OS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE SANTA CRUZ - MADEIRA**

A ANBP/SNBP chegou a acordo com a Câmara de Santa Cruz-Madeira, para a assinatura do ACEEP que salvaguarda o regime das 35 horas semanais e horário especial dos bombeiros.

A data da assinatura deste ACEEP já foi por duas vezes alterada devido a contestações de outra estrutura sindical.

Lamentavelmente e mais uma vez, os bombeiros foram prejudicados por esta estrutura sindical, não reconhecendo a esta classe profissional e ao Sindicato de Classe – SNBP, o direito à sua especificidade profissional.

Ontem, dia 27 de Fevereiro, em reunião solicitada pela Câmara Municipal com os sindicatos, os Dirigentes da ANBP/SNBP que são bombeiros de carreira, foram confrontados com a proposta do STAL que publicamos em anexo, que põe em causa o horário proposto pela ANBP/SNBP na cláusula 20ª do ACEEP e já acordada com a Câmara.

Perante tal fato, os Dirigentes da ANBP/SNBP questionaram os Dirigentes do STAL, que não são bombeiros sequer, como podiam contestar a proposta da ANBP/SNBP e que era a proposta dos bombeiros de Santa Cruz.

Mais uma vez, esta posição do STAL só prejudicou os bombeiros já que os tentam EMPURRAR para os horários do regime geral como se fossem funcionários de carreiras gerais e não carreiras especiais.

Senhores Dirigentes do STAL, os bombeiros não têm culpa de serem diferentes e pertencerem a um serviço especial!

A defesa dos interesses dos bombeiros só pode ser feita por bombeiros de carreira, que é o caso da ANBP/SNBP e dos seus Dirigentes Nacionais e Regionais e Delegados Locais.

Mais uma vez fica comprovado, que têm que ser os bombeiros e as suas estruturas associativas e sindicais - ANBP/SNBP a lutar pelos seus direitos e

